



Coordenadoria de Administração e Finanças
Supervisão de Administração e Suprimentos

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 002/SUB-VM/CAF/SAS/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059.2023/0012934-0

UNIDADE REQUISITANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

DIRIGIDO À: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Pelo presente, fica a empresa supra citada autorizada a iniciar a prestação dos serviços solicitados através do Primeiro Termo De Aditamento Do Contrato nº 07/SUB-VM/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/SUB-VM/2024.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO de 01 (um) posto - 12x36 diurno, correspondente a 15,4339%, com início previsto para **01/07/2024**, a ser prestado na Sede da Subprefeitura, localizada na Rua José de Magalhães, nº 500, visando apoio e segurança dos funcionários e manutenção dos bens patrimoniais do Descomplica Vila Mariana.

INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/07/2024

LOCAL:

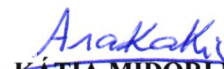
1. Rua José de Magalhães, nº 500 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04026-090.

RESPONSÁVEIS: A fiscalização dos serviços será exercida pelo servidor Celso Vitor Da Costa - RF: 572.559.3 – email: cvcosta@smsub.prefeitura.sp.gov.br, e, em seus impedimentos legais, substituído pelo servidor José Ivan Vilas Boas - RF: 529.435.5 – e-mail: ivan@smsub.prefeitura.sp.gov.br, com quem poderão desde já manter todos os entendimentos através do telefone 3397-4128/ 4104, visando a boa e perfeita prestação dos serviços ora contratados.

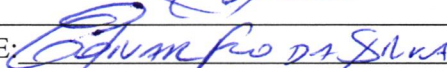
DO PAGAMENTO: Será efetuado nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 07/SUB-VM/2024.

A despesa referente a presente contratação onerará a Nota de Empenho nº 73.595/2024 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas dos exercícios subsequentes onerarem as dotações do orçamento próprio.

São Paulo, 01 de Julho de 2024.


KÁTIA MIDORIN N. ARAKAKI
Supervisora de Administração e Suprimentos
SUB-VM/ CAF/ SAS

RETIRADO EM 01/07/2024.

ASS: 
NOME: 
RG: 38.524.158.